

DECRETO Nº 2.073, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Miriam Mendes”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Miriam Mendes”, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua José Maciel, Quadra 80, Bairro Guató, Zona Urbana, cujo funcionamento será disciplinado por seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 953a2cce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>